

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600050-22.2020.6.12.0005

REQUERENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PSDB DE TAQUARUSSU-MS

Juiz: Dr. ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

SENTENÇA

Trata-se de pedido de registro de candidatura do "Partido da Social Democracia Brasileira", para o cargo de vereador, no Município de TAQUARUSSU.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

É o relatório.

Decido.

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado e não houve impugnação.

ISTO POSTO, DEFIRO o pedido de registro do "Partido da Social Democracia Brasileira", para concorrer às Eleições Municipais 2020 no município de TAQUARUSSU.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

NOVA ANDRADINA, na data da assinatura eletrônica .

Dr. ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz da 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600220-91.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600220-91.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ANDRADINA - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - DIRETORIO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00008

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBSON CELESTE CANDELÓRIO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral - NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 45 - PSDB 06002209120206120005, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de NOVA ANDRADINA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45456	ADRIANA APARECIDA PAIOLI	ADRIANA PAIOLI	06002234620206120005
45789	ANA MARIA ALVES DA SILVA	PROFESSORA ANA MARIA	06002243120206120005
45300	ANTÔNIO MENDES FERREIRA	TONHO NOVA VEÍCULOS	06002278320206120005
45045	APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA	CIDO PANTANAL	06002251620206120005
	ARILENE APARECIDA DA SILVA		

45360	MAXIMO	ARILENE MAXIMO	06002269820206120005
45999	CLEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	PROFESSORA CLEIDE DO CONVIVER	06002320820206120005
45234	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA GONÇALVES DIAS	CRISTIANE SILVA	06002356020206120005
45555	EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS	DEILDO PISCINEIRO	06002286820206120005
45000	ELIENE SANSÃO DE OLIVEIRA PEREIRA	ELI DA HENRY	06002399720206120005
45001	FAGNER SOUZA TROVATO	FAGNER TROVATO	06002364520206120005
45200	GLAUCO JOSÉ LOURENÇO	GLAUCO	06002295320206120005
45666	HUGO YAN NICODEMOS MORENO	YAN NICODEMOS	06002347520206120005
45777	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO	DITO MACHADO	06002303820206120005
45678	LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI	DR LEANDRO	06002312320206120005
45333	MANOEL MERETI BARBOSA	MANÉZÃO	06002373020206120005
45111	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIRO	GRAÇA	06002339020206120005
45100	MARIA EUGENIA BRUNO ANDREASSI	MARIA EUGÊNIA	06002408220206120005
45450	NALEU CAVALCANTE	NALEU	06002425220206120005
45444	RITA DE CÁSSIA SOUZA OLIVEIRA	RITA OLIVEIRA	06002381520206120005
45123	WILSON ALMEIDA DA SILVA	WILSON ALMEIDA	06002416720206120005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 25 de Setembro de 2020.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600221-76.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600221-76.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ANDRADINA - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO LIBERAL - NOVA ANDRADINA - MS - MUNICIPAL